

**PORTARIA N.º 9134, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor  
Marcelo Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 233/2017, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2018, ao Servidor **Marcelo Barbon**, matrícula n.º 1002, relativas ao período aquisitivo de 24.04.16 a 23.04.17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 20 de Dezembro de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.